

Mensagem nº 86 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência autógrafo de dispositivos vetados por essa Presidência e rejeitados, em parte, pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 4 de outubro de 2023, do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de 2023 (oriundo da Medida Provisória nº 1.153, de 2022), convertido na Lei nº 14.599, de 19 de junho de 2023, que “Posterga a exigência do exame toxicológico periódico para obtenção e renovação da Carteira Nacional de Habilitação; e altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, para dispor sobre seguro de cargas, e a Lei nº 11.539, de 8 de novembro de 2007, para dispor sobre a carreira de Analista de Infraestrutura e o cargo isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior”.

Congresso Nacional, em 10 de outubro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

gsl/plv23-10 (Veto Parcial nº 16, de 2023, rejeitado em partes; promulgação)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às <u>10</u> h <u>10</u> min do dia <u>10</u> de <u>Outubro</u> de <u>2023</u> P. <u>Sérgio Viana Cavalcante</u> Coordenador de Projeto Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Casa Civil - Presidência da República